



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 049/2016)

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **Procuradoria Geral do Estado**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular Dr. PAULO MORENO CARVALHO, Devidamente autorizado pelo Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situado na Avenida Alphaville, nº 199, Condomínio Alphaville, Paralela, Salvador/BA, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 019/2011, Processo Administrativo nº PGE2011429141-0, neste ato representada pelo Sr. Armando Teixeira de Freitas Filho, portador do documento de identidade nº 718497, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.060.085-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviço de impressão corporativa na Sede da PGE, mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/2017 e término em 27/09/2018, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) para R\$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais), implicando em um acréscimo de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
06.101	100	2000	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 05 de setembro de 2017.

ESTADO DA BAHIA/PGE

ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Jucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.560.010-5

Joacina Maria de Souza
Coordenadora IV
Cad.: 06.265.960-4



e setenta e seis reais) Valor Global: R\$ 26 768,40 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento, menor preço por lote. Item Revogado: 10. Ilhéus - BA, 28/08/2017. Jackson Lima Araújo Sobrinho - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2017 para o(s) Objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Ilhéus - BA, 28/08/2017. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia - PM/BA****RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º DP 004/2017 - DP**

A Pregoeira oficial do Departamento de Pessoal da PMBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e nas disposições do edital do Pregão Eletrônico nº DP 004/2017, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo para o Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia e que teve seu Lote 03 frassado, decide adjudicar o objeto da licitação em favor das empresas MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS, CNPJ: 11.914.442/0001-60, vencedora dos Lote 01 com o valor de R\$ 11 913,00 (onze mil novecentos e treze reais reais) e do Lote 04 no valor de R\$ 340,25 (trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), da EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79, vencedora do Lote 02 com o valor de R\$ 1 049,00 (um mil e quarenta e nove reais) e da VALDECI FELIX DA SILVA, CNPJ: 24.921.946/0001-59 vencedora do Lote 05 no valor de R\$ 1 824,60 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Pelo critério de menor preço por lote. 30/08/2017 - Marleide Silva da Cruz Sales - Subten PM - Pregoeira Oficial do Departamento de Pessoal da PMBA. HOMOLOGO: 30/08/2017 - Osival Moreira Cardoso - Cel PM - Diretor do Departamento de Pessoal da PMBA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO - CPRN

O Pregoeiro, após análise e julgamento das propostas de preço, em conformidade com a Lei 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2017, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (PNEUS), para suprir necessidades desta OPM e das Unidades apoiadas. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Decide declarar como vencedoras do presente certame as empresas: I) DEANE BORGES DA CUNHA BRITO, itens: 4 e 17, valor total R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais); II) MEGA PNEUS EIRELI LTDA, itens: 2 e 3, valor total: R\$ 7.496,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais); III) MUNDIAL PNEUS DE ITABERA EIRELI, itens: 1, 5, 8, 9, 10, 14, 18 e 19, valor total: R\$ 33.265,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais); IV) STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, itens: 6, 7, 11, 12, 13, 15 e 20, valor total: R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais). Total Geral: R\$ 53.591,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais). O Item 16 por fato superveniente justificadamente comprovado fora Revogado. ROGÉRIO PIZOLITTO SILVA - CB PM, Pregoeiro, adjudica o objeto do presente certame aos respectivos licitantes. Juazeiro-Ba, 01 de setembro de 2017. JOSÉ ANSELMO MOREIRA BISPO - CEL PM, Comandante do CPRN, homologa o resultado. 01 de setembro de 2017.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de reforma de alojamento e instalação de piso no 9º BEIC e instalação de piso no CPM/Vitória da Conquista, decide adjudicar os Lotes 1 e 2, à empresa NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 05.151.305/0001-18, no valor total de R\$ 14.498,91 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Dotação Orçamentária: CPM 20801, 0010, 12, 361, 212, 2628, 7200,33903900,0100000000,1 e 9º BEIC 20801.0010.06.181.205.6922.9900, 33903900,0100000000,1 - Unidade Gestora: 20.062 - Itávaro Brito Conte Júnior - 1º Ten PM, Pregoeiro Oficial. Homologa em 06 de setembro de 2017. Wilson Teixeira dos Santos - Ten Cel PM, Comandante do 9º BEIC.

RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 - PM/BA - 13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

O Pregoeiro oficial do 13º BEIC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de construção para reparos de alojamentos e sanitários do 13º BEIC. Empresa adjudicatária: J.C Rocha & CIA LTDA, CNPJ: 16.111.833/0001-60, vencedora dos itens 01 a 16. Valor total R\$: 25.087,84 (Vinte e cinco mil e oitenta e sete reais oitenta e quatro centavos). Teixeira de Freitas-Ba, 06/09/2017, Hélio Ferraz Neves - Subten PM Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 13º BEIC, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 112, inciso XVI, da lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial 018/2017 com o objeto adjudicado supracitado. Teixeira de Freitas, 06/09/2017. TEN.CEL PM Sergio Barros Bispo.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE JULGAMENTO - 18º GBM /TEIXEIRA DE FREITAS**

O Pregoeiro Oficial do 18º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação por Pregão Presencial n.º 002/2017 - Objeto: Contratação de empresa para

fornecimento de lanches em kit para a tropa do 18º GBM durante os serviços extraordinários do segundo semestre do exercício, decide: Declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame à empresa: MÔNICA ROCHA VIEIRA 07161105714 - MEI, inscrita no CNPJ: 27.840.219/0001-55 - item 01, valor total: R\$ 5.922,00 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais). Jamilido Caldas dos Santos Vilas Boas - 1º SGT BM - Pregoeiro. O Comandante do 18º Grupamento de Bombeiros Militares, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 002/2017, Teixeira de Freitas-Ba, 06/09/2017. Admilson Cerqueira Reis - Maj BM.

RECURSOS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AOS EDITAIS - TOMADAS DE PREÇOS N.º 024 E 025/2017.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, declara improcedente as impugnações da AMF Engenharia e Serviços Ltda, ficando mantida as sessões de abertura das licitações em epígrafe, para o dia 12/09/2017 às 09h30min e 14h30min, respectivamente, conforme publicação no D.O.E de 11/08/2017. Salvador/BA, 06/09/2017, Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia - PM/BA****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - DCS**

O Cel PM Anselmo Alves Brandão, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa HIGICLEAN TECNOLOGIA E LIMPEZA EIRELI-ME, CNPJ: 25.128.718/0001-99, na licitação acima referenciada, Processo nº 0504170110518, cujo objeto é conservação e limpeza por posto de serviço para o Quartel do Comando Geral Salvador - BA, 06/09/2017 - Anselmo Alves Brandão - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 049/2016)

Processo nº PGE/2016288611

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2017 e término em 27/09/2018, ficando alterado o valor global do contrato para R\$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais), sendo que as despesas para pagamento deste Contrato ocorrerão pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do Contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 010/2017 AO CONTRATO Nº PGE 015/2013

Processo nº PGE/2013335792 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: Telemar Norte Leste S/A - Objeto: Aditamento do valor mensal estimado do contrato para R\$ 18.989,22 (dezoito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) e valor anual de R\$ 227.870,75 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,44%, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal: art. 168, inciso II, da Lei nº 9.433/05.

Processo nº PGE2015190364

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: CLÁSSICA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP

Objeto: Antecipar o final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir de 01 de outubro de 2017.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**APOSTILA Nº 001 AOS CONTRATOS Nº 5023621/CCER E 5023621/CUSD DE ALTA TENSÃO**

Processo nº: 0200170412302. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA